



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancete referente ao mês de julho de 2017

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0066-02/2017

Aprova o Balancete mensal referente ao mês de julho de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de julho de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de julho de 2017 e relatado pelo Coordenador da CPMI-CAU/PB, Conselheiro Paulo Sérgio de Araújo Peregrino;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

#### DELIBEROU:

- 1 – Aprovar por unanimidade o Balancete do CAU/PB referente ao mês de julho de 2017;
- 2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 06 votos favoráveis** dos conselheiros Amélia de Farias Panet, Márcia Maria Leite Barreiros Visani, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho. **02 ausências** das conselheira Ana Sybelle B. de Albuquerque e Cristina Evelise Vieira Alexandre.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2017.

João Cristiano Rebouças Rolim  
Presidente do CAU/PB